



MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO PARANÁ

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2016, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO PARANÁ – FUNASA/SUEST-PR E A EMPRESA ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E COMPLEMENTARES ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA FUNASA/SUEST-PR.

PROCESSO Nº 25220.001.086/2016-08

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO PARANÁ**, entidade federal vinculada ao Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.989.350/0023-21, situada à Rua Cândido Lopes, 208, Centro, Curitiba/PR, CEP 80020-060, nesta ato representada pelo Superintendente Estadual, Sr. **Robson Gonçalves Sanches**, portador da Carteira de Identidade nº 6.343.910-/SESP-PR e do CPF nº 004.880.619-62, nomeado pela Portaria nº 2.242 de 21/08/2019, publicada no DOU nº 162 de 22/08/2019, e no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.335/2010, publicado no DOU nº 201 de 20/10/2010, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **ADSERVI – ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA**, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua procuradora legal, **Fernanda Uhlmann Santoro**, portadora da Carteira de Identidade nº 3.751.458/SSP-SC e do CPF nº 054.931.929-85, situada à Rua Gerônimo Thives, 196, Sala 01, Barreiros, São José/SC, CEP 88117-290, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.531.343/0001-08, com inscrição estadual nº 42202512589, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** de contrato, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo **prorroga**, por mais 12 (doze) meses, com início em 17/10/2019 e término em 16/10/2020, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 02/2016, conforme previsto na Cláusula Nona – Da Vigência e Prorrogação Contratual e nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor mensal estimado do contrato, após este termo aditivo, é de R\$ 52.245,21, perfazendo o total de anual de R\$ 626.942,52.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução deste contrato está programada em dotação orçamentária própria da **CONTRATANTE**, prevista no orçamento da União para o exercício corrente, na



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO PARANÁ**

classificação abaixo:

1. Gestão/Unidade: 255016/36211
2. Programa de Trabalho: MAGMUPR
3. Elemento de Despesa: 339039 - Serviços
4. Projeto/Atividade: 6151000000
5. Nota de Empenho: 2019NE800012

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

A contratada fica obrigada a atualizar a vigência da apólice do Seguro Garantia nº 014142018000107750090362 em decorrência da prorrogação do objeto deste Termo Aditivo, e apresenta-la no prazo de 10 dias contados da assinatura deste.

CLÁUSULA QUINTA – DA REPACTUAÇÃO

Fica ressalvado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores relativos aos fatos anteriores a este Termo Aditivo para manutenção da adequação contratual estabelecida na licitação e no contrato, não implicando a presente prorrogação em qualquer tipo de renúncia ou novação, tácita ou expressa.

CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

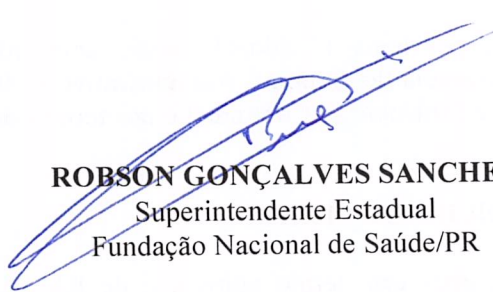
O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o Artigo nº 61, § Único da Lei nº 8.666/93.

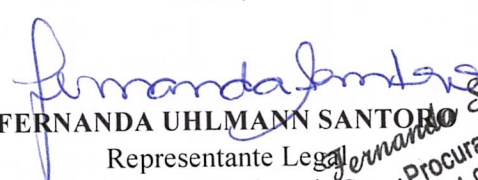
CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

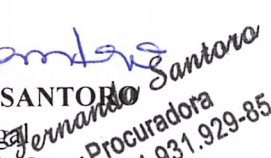
Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

Assim havendo ajustado, fizeram as partes imprimir este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que seus representantes legais leiam, rubriquem e assinem.

Curitiba, 08 de outubro de 2019.

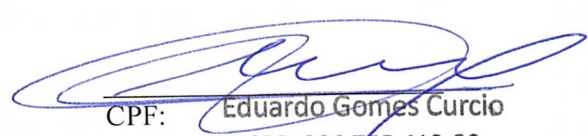

ROBSON GONÇALVES SANCHES
Superintendente Estadual
Fundação Nacional de Saúde/PR


FERNANDA UHLMANN SANTORO
Representante Legal
Adservi Administradora de Serviços


Fernanda Uhlmann Santoro
Procuradora
CPF: 054.931.929-85

Testemunhas:


Renata Pichek
Ag. Administrativo
Matr. SIAPE 1743171
SUEST-PR
CPF: 059.339.509-39


CPF: **Eduardo Gomes Curcio**
CPF: 006.755.419-99

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2019 - UASG 253003

Processo: 33910022352201921. DISPENSA Nº 49/2019. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE -SUPLEMENTAR. CNPJ Contratado: 22890058000190. Contratado : SANTINI ENGENHARIA TECNICA - -EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de levantamento topográfico planimétrico e cadastral de área urbana. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e IN nº 05/2017/SEGES/MPDG. Vigência: 17/10/2019 a 17/04/2020. Valor Total: R\$6.438,40. Fonte: 250253003 - 2019NE801523. Data de Assinatura: 15/10/2019.

(SICON - 18/10/2019) 253003-36213-2019NE800006

EXTRATO DE RESCISÃO

REF.: EDITAL Nº 1/2015 - ANS, de 2 de outubro de 2015. CONTRATANTE: Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS. CONTRATADO: Marcus Vinicius Leitão Lins - matrícula SIAPE nº 2793838. OBJETO: rescindir, a pedido, a contar de 16 de outubro de 2019, o Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Complexidade, por prazo determinado - Classificação IV - ANS nº 082/2016 - de acordo com o extrato de contrato temporário publicado no D.O.U. nº 27, Seção 3, página 66, de 11 de fevereiro de 2016, nos termos da Cláusula Décima Quarta, Item 14.1, Inciso II, do referido Contrato, em consonância com o art. 12, Inciso II, da Lei 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

DIRETORIA COLEGIADA

DIRETORIA DE NORMAS E HABILITAÇÃO DE OPERADORAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, através de sua Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras - DIOPE, convoca os usuários de planos de saúde intermediados pela empresa CB SAÚDE ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE SUPLEMENTAR LTDA. inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 11.334.600/0001-02, que possuam contraprestações (mensalidades) com vencimento nos últimos 60 dias, a apresentarem cópias dos comprovantes de pagamento no Núcleo Regional de Atendimento e Fiscalização da ANS no prazo de 07 (sete) dias nos seguintes endereços:

Núcleo da ANS São Paulo/SP - localizado na Av. Bela Cintra, nº 986 - 9º andar - Edifício Rachid Saliba - Bairro Jardim Paulista - São Paulo - São Paulo - CEP: 01415-000.

E solicita, ainda:

1. Aos credores, apresentação de cópias de notas fiscais, faturas ou outros documentos comprobatórios de eventuais créditos;

2. a outros interessados a prestarem as informações que julgarem oportunas.

As informações e/ou documentos deverão ser apresentados pessoalmente ou encaminhados, via postal, para o Núcleo da ANS, no prazo de 07 (sete) dias.

PAULO ROBERTO VANDERLEI RABELLO FILHO
Diretor de Normas e Habilitação das Operadoras

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 65/2019 - UASG 253002

Processo: 25351.921740/2019 . Objeto: Participação de servidora no curso de MBA em Gestão Estratégica e Econômica de Recursos Humanos, pela Fundação Getúlio Vargas, em Brasília/DF, no período de 21/10/2019 a junho de 2021. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Singularidade do objeto e notória especialização. Declaração de Inexigibilidade em 17/10/2019. RODRIGO CLETO JORGE. Coordenador de Licitações Públicas Substituto. Ratificação em 17/10/2019. ROMISON RODRIGUES MOTA. Gerente Geral de Gestão Administrativa e Financeira. Valor Global: R\$ 31.882,00. CNPJ CONTRATADA : 33.641.663/0001-44 FUNDACAOGETULIO VARGAS.

(SIDECE - 18/10/2019) 253002-36212-2019NE800176

5ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2019 - UASG 253017

Processo: 25747.907052/2019-24 Objeto: Contratação do fornecimento de Água e Esgotamento de Esgotos para atender a demanda da Sede da CVPAF/AC. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição. declaração de Inexigibilidade em 06/10/2019. Jerfeson Nepumuceno Caldas, Coordenador Regional de PAF do Amazonas. Ratificação em 10/10/2018. Rogerio de Aguiar Marshall, Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados Substituto. Valor Global: R\$ 4.331,64. CNPJ CONTRATADA: 02.405.085/0001-13 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ÁGUA E SANEAMENTO - DEPASA.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS EM GOIÁS
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS EM MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2019

Objeto: Chamamento Público nº 001/2019, para prospecção do mercado imobiliário no município de Corumbá/MS, visando a locação de imóvel localizado em área urbana, para uso institucional, que atenda às necessidades de localização e instalação para abrigar o Posto de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados em Corumbá/MS (PVPAF Corumbá).

Os interessados deverão apresentar as propostas até o dia 08/11/2019, conforme modelo disponível na sede atual do PVPAF Corumbá, sito à Rua Cuiabá nº 1444 - Bairro: Centro Cidade: Corumbá/MS - CEP:79331-100 - Tel: (67) 3231-8666.

Campo Grande-MS, 18 de outubro de 2019.
MARTA DE PAIVA HOFFMANN
Coordenadora da CVPAF/MS

EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2019

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 14/10/2019 foi alterado. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de caráter preventivo e corretivo nas instalações prediais, envolvendo consertos, recuperação (alvenaria, capinação, carpintaria, marcenaria, serralheria, pintura, hidráulica e equivalentes) e manutenção e conservação de bens imóveis, com fornecimento de mão de obra, material, ferramentas e equipamentos necessários, a serem realizados nas dependências da unidade fabril da Hemobrás. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 21/10/2019 das 08h00 às 12h00 e de12h01 às 17h59. Endereço: Rua Professor Aloísio Pessoa de Araújo, Nº 75, Edifício Boa Viagem Corporate, 8º e 9 Boa Viagem - RECIFE -

PE. Entrega das Propostas: a partir de 14/10/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/11/2019, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MIRELLA MUZZI DE LIMA
Pregoeira

(SIDECE - 18/10/2019) 926171-00001-2019NE000011

GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 297/2019 - SRP

Objeto: aquisição de Material de Manutenção - (ANEL DO PISTAO, BILHA P/VALVULA E FLUXOMETRO OXIGEL, CONJUNTO COMPLETO INDICADOR DE NIVEL, DAGUA P/ CALDEIRA WECCO, CONJUNTO DE PISTAO COM CILINDRO P/ VALVULA REDUTORA, DENTRE OUTROS), Entrega Única, para o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., ABERTURA: 01/11/2019 às 09:00h. Local: Comissão de Licitação, situada à Rua Umbu, nº 857, segundo andar, ao lado da Gerência de Materiais do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - Porto Alegre/RS. Retirada de Editais: Comissão de Licitação ou pelo Site www.ghc.com.br

Porto Alegre-RS, 18 de outubro de 2019.
ANDERSON GRIMALDI PETERSEN
Gerente de Materiais

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000011/2019 ao Convênio Nº 760319/2011. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255011. Conveniente: ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ nº 03507415000144. prorrogação da vigência do CV-0168/2011 por mais 006 meses. Valor Total: R\$ 14.137.853,31, Valor de Contrapartida: R\$ 4.137.853,31, Vigência: 15/10/2019 a 15/04/2020. Data de Assinatura: 30/12/2011. Signatários: Concedente: FRANCISCO HOLANILDO SILVA LIMA, CPF nº 91815720182, Conveniente: MAURO MENDES FERREIRA, CPF nº 304.362.301-00.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, CONVOCA o Senhor JOÃO ANGELIM CRUZ - CPF: 340.886.104-82 - Ex-Prefeito do Município de Moreilândia-PE, que se encontra em local incerto e não sabido, conforme devolução do AR da EBCT de nº JU736126470BR, a retirar na FUNASA/Presidência, no endereço situado no SRTVN Quadra 701 - Lote D, Edifício PO 700 - Asa Norte - CEP 70719-040 - Brasília/DF, no horário de 08:00 as 18:00 horas, a NOTIFICAÇÃO nº 3438/2019/COPRE/CGCON/DIREX/PRESI-FUNASA, Convênio TC/PAC nº 0547/2009 - SIAFI 657775. O não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, implicará no encaminhamento do processo para procedimento de Tomada de Contas Especial.

Brasília, 18 de outubro de 2019.
VALTEIR LOPES PEREIRA
Coordenador-Geral de Convênios
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 9/2019

Processo nº 25150.000070/2019-93 - Doador: Fundação Nacional de Saúde, Superintendência Estadual no Estado do Espírito Santo, CNPJ: 26.989.350/0019-45. Donatário; Município de Alegre/ES - CNPJ: 27.174.101/0001-35. Objeto: Transferir ao Donatário o direito de propriedade sobre os bens relacionados no Anexo I do Termo de Doação, remanescentes do convênio nº 0611/2011, constantes do Anexo I do Termo de Doação nº 009/2019. Fundamento Legal: alínea "a", inciso II do artigo 17º da Lei nº 8.666/93, bem como inciso I, artigo 8º, do Decreto nº 9.373/2018 e § 2º do artigo 28º, da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 127/2008. Signatários: Nilton José de Andrade, Superintendente Estadual da FUNASA/ES, CPF nº 358.460.707-87, e José Guilherme Gonçalves Aguiar, Prefeito do Município de Alegre/ES, CPF nº 450.215.627-20. Data da Assinatura: 18/10/2019.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

15º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 1020/09
Compromitentes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0022.40, por meio da Superintendência Estadual em Mato Grosso, situada à Av. Getúlio Vargas nº 867 - Cuiabá/MT e o Município de Conquista D'Oeste/MT, CNPJ: 04.219.688/0001-56, situado á Av. dos Oitis, nº 1200. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Compromisso até 20.04.2020. Data de assinatura:18.10.2019. Signatários: Francisco Holanildo Silva Lima, CPF 918.157.201-82 e Maria Lucia de Oliveira Porto, CPF 607.752.031-49 Processo nº 25100.067.139/2009-82.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 255016

Número do Contrato: 2/2016.
Nº Processo: 25220001086201608.
PREGÃO SISPP Nº 5/2016. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE -.CNPJ Contratado: 02531343000108. Contratado : ADSERVI - ADMINISTRADORA DE -SERVICOS LTDA. Objeto: Tem por finalidade prorrogar por mais 12 meses, com início em 17/10/2019 e término em 16/10/2020, o prazo de vigencia do referido Contrato. Fundamento Legal: In. II do art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 17/10/2019 a 16/10/2020. Data de Assinatura: 08/10/2019.

(SICON - 18/10/2019) 255000-36211-2019NE800001

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PERNAMBUCO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

4º TERMO ADITIVO AO TC/PAC 0141/14
Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, por meio da Superintendência Estadual de Pernambuco, CNPJ: 26.989.350/0013-50, situada na Avenida Conselheiro Rosa e Silva, 1489 - Graças - Recife e o Município de BREJO DA MADRE DE DEUS, CNPJ 10.091.528/0001-7, situado na Praça Vereador Abel de Freitas s/n. Centro. Objeto. Prorrogar a vigência do Termo de Compromisso até o dia 19/10/2021. Data de Assinatura 18/10/2019 Processo nº. 25100.007.087/2014-52.

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 0356/16
Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, por meio da Superintendência Estadual de Pernambuco, CNPJ: 26.989.350/0013-50, situada na Avenida Conselheiro Rosa e Silva, 1489 - Graças - Recife e o Município da PEDRA, CNPJ 10.103.227/0001-70, situado na Rua Napoleão Teixeira 144 Centro. Objeto. Integrar Novo Plano de Trabalho. Data de Assinatura 17/10/2019 Processo nº. 25100.017.403/2016-66.
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 0504/17

